

DEVOLUÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 22, DE 02 DE SETEMBRO DE 2016.

“Reconhece de utilidade pública a Associação que especifica, e dá outras providências”.

Na Reunião Ordinária do Poder Legislativo de Varjão de Minas, realizada no Plenário Bernardo Rubinger de Queiróz, no dia 06 (seis) de dezembro de 2016, o Sr. Ederdinê Ferreira da Silva, colocou o presente Projeto de Lei em Pauta, para ser votado.

Durante a discussão do Projeto de Lei 22/2016, que reconhece de utilidade pública a Associação Vitória Família Terra Nossa pessoa jurídica de direito privado (CNFJ/MF: nº 20.115.438/0001-22), no uso das minhas atribuições regimentais, retirei o referido projeto de Lei da pauta, na ordem do dia, para melhor análise do mesmo, e devolvê-lo na Secretaria da Câmara Municipal em tempo regimental.

Estudando o referido projeto de Lei, entendo que o mesmo vem de encontro com as necessidades da referida Associação uma vez que a mesma é legal e está em dias com suas obrigações, existindo legalmente a mais de dois anos em nosso município, sendo apenas necessário que a mesma seja reconhecida de utilidade pública municipal, com o intuito de ter os direitos legais a receber benefícios de ordem pública e outras, que virem a ser necessárias.

Por isso, devolvo o referido projeto de Lei 22/2016 que “Reconhece de utilidade pública a Associação que especifica, e dá outras providências”, informando que sou a favor que o mesmo entre em pauta, e seja colocado em votação, uma vez que estas famílias aguardam ansiosos pela aprovação deste projeto.

DANIEL LUIZ DE LIMA DOMINGOS
Vereador